PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que as calçadas da cidade necessitam ser requalificadas, principalmente para minimizar os riscos de acidentes para quem transita nesses espaços urbanos, garantindo que as pessoas que andam pelas calçadas não sejam surpreendidas por buracos, desníveis e demais irregularidades na pavimentação desses passeios;

Considerando a necessidade da melhoria das calçadas alcançar espaços nos diversos bairros da cidade nos quais não estão previstas obras de Requalificação Urbana, tendo como escopo o padrão estabelecido pela própria Prefeitura em bairros que já passaram por reestruturação;

Considerando que cidadãos proprietários de residência ou empresa já arcam com as despesas de manutenção para reparo da calçada em frente a sua propriedade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto viabilizar um programa para consertar as calçadas nos bairros que não estão em processo de requalificação urbana.

Salvador, 11 de novembro de 2019.

TOINHO CAROLINO
Vereador